



Portaria



PORTARIA Nº 277/2025

(Renovação de Licença de Operação)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a resolução CEPRAM Nº 4.579/2018, a Lei Complementar 140/2011, o Decreto Estadual nº 14.024, o Decreto Estadual 15.682/2014, a resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei 008/2013, e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela empresa **GARDEN – Construções e Transportes LTDA**, CNPJ nº 33.341.697/0001-13, solicitando a renovação da Licença Ambiental de Operação referente ao processo de licenciamento nº 002/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico favorável a renovação da licença ambiental de operação, emitido pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Braian Rick Pacheco Porto, CREA-BA 0519543505, responsável pela análise do processo, atesta que não há pendências técnicas ou documentais no referido licenciamento;

CONSIDERANDO que, com a renovação da licença ambiental de operação, as atividades da empresa permanecerão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de garantir a efetiva operação durante o período estabelecido de 2 anos, a conta da data de sua publicação;

CONSIDERANDO que a renovação da licença ambiental de operação, não compromete o cumprimento da legislação ambiental vigente e se enquadra dentro da prerrogativa legal de gestão e controle do processo de licenciamento;

CONSIDERANDO que o empreendedor concorda com as condições estabelecidas para a renovação da licença ambiental de operação, conforme previsto na Resolução nº 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da **Licença Ambiental de Operação** para a GARDEN – Construções e Transportes LTDA. Latitude: 11°17'24"S Longitude: 41°58'52"W, no Município de Presidente Dutra – Ba, de pequeno porte e de Médio impacto ambiental pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria,

Art. 2º - A **Licença Ambiental de Operação** não isenta o empreendimento de ser fiscalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá realizar vistorias técnicas com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento das condicionantes da atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra – BA, 21 de julho de 2025.

Fabricio Carvalho Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA
Fabricio Carvalho Gomes
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Port. 703/2021